



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Av. Alberto Binyngton 635 - Fone: (44) 3632-1272 - Cep: 87.535-000 - Xamburé - Pr.

INDICAÇÃO 62/2018

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo os Vereadores CARLOS EDUARDO MEIRA FREIRE e ELSON FERREIRA BARROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Waldemar dos Santos Ribeiro Filho, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal que realize a contratação de profissional da área de fonoaudiologia.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se na cobrança por parte de vários Pais que tem encontrado dificuldade, pois seus filhos necessitam de um atendimento continuo de um profissional da área, sendo que o atendimento na APAE não supre a necessidade dos mesmos. Em relato dos Pais, atualmente cerca de 15 crianças necessitam do atendimento de um fonoaudiólogo.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, em 28 de Outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO MEIRE

ELSON FERREIRA BARROS

Vereadores